



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS BREVES

## EDITAL № 08, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 Anexo IV AUTODECLARAÇÃO

(raça/cor de estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu,			,
abaixo assinado, d	e nacionalidade	,	nascido em
//	, no município de		
estado	,	filho	de
			e
de		, estado civil	
residente e domiciliado	à		
	e identidade nº		/, órgão
expedidor	, CPF n° c	leclaro, sob as penas da lei, c	que sou ( ) preto
,,,	Estou ciente de que, em caso de f nal* e às demais cominações legais	_	ajerto us sunições
	,de	de	
	Assinatura do decla		
	Assinatura do respo		

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

<sup>\*</sup>O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.